



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 17/2023, DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 15/08/2023.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores (a chamada foi realizada pela 2ª Secretária, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia tendo em vista que o Vereador Sergio estava com problemas na voz): Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Denir de Borba (PT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Roberto da Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Antes de iniciar o Grande Expediente aconteceu a eleição para o preenchimento de vaga na Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a licença do Vereador Nelso dos Santos, que integrava a Comissão na condição de Presidente. A Presidente, Vereadora Benildes, enfatizou que as vereadoras Marcele e Marta também integram a referida Comissão. Já a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas é composta pelos vereadores Paulo Cesar, Fabricio e Sergio. As cédulas foram distribuídas e, em seguida, recolhidas para escrutínio. Escrutinaram os votos os vereadores Denir, Fabricio e a vereadora Marcele. Foi eleito, interinamente, para compor a Comissão de Constituição e Justiça o Vereador Denir de Borba, com 08 votos. Após os comunicados da Presidência, a Presidente solicitou que a 2ª Secretária, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 39/2023** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal a seguinte informação: Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no período que compreende o ano de 2022 e 1º semestre do ano de 2023. **Nº 40/2023** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal a seguinte informação: Por qual motivo não foi concedido o reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino, no percentual integral de 14,95%, de acordo com o piso nacional do magistério, conforme prometido pelo Governo Municipal em negociações realizadas no ano de 2022? **Nº 41/2023** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, envie ao

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal a seguinte informação: Por qual motivo ainda não foi levada a efeito a Lei Municipal nº 3.556/2022, que instituiu o “Programa Auxílio Reforma à Moradia”? **Nº 42/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Sobre a Lei Municipal nº 3.613/2022, que “Institui o Programa de Incentivo aos Atletas do Município de Nonoai”, requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal as seguintes informações: nomes dos atletas que receberam incentivo através do Programa, com o respectivo nome do evento, data e localização da competição esportiva, bem como a especificação do auxílio concedido (se houve repasse em valor financeiro, constar). **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 10/2023** – *Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta* – Altera denominação de via pública da cidade de Nonoai-RS. (Alteração da denominação “Rua Padre Manoel Gonzalez” para “Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez”). **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 11/2023** – *Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta* – Concede Título de Cidadão Benemérito Nonoaiense ao Senhor Cleto dos Santos. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2023** – Autoriza a celebração de contrato de concessão de uso do ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto à Nonoai Associação de Vôlei (NAV) e dá outras providências. **EMENDAS AO PLE Nº 29/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2024: EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA: Autoria: Bancada PT e Bancada PDT** – Altera a redação do artigo 20 do PLE nº 29/2023, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 20. Ficam o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a realizar abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 15% (quinze por cento) da respectiva despesa orçamentária fixada”. **EMENDA Nº 02 – SUPRESSIVA: Autoria: Bancada PT e Bancada PDT** – Suprime o seguinte projeto de meta na LDO 2024, constante dos objetivos da “Ação Código 1232”: “Recuperação da pista para caminhadas (calçadão), na Avenida Herculano de Barros, desde a Praça São Cristóvão, sentido trevo”. Justificativa: Projeto de meta orçado e executado no exercício de 2023. **EMENDA Nº 03 – MODIFICATIVA: Autoria: Bancada PT e Bancada PDT** – Altera “valor do custo previsto para o exercício de 2024”, constante na “Ação Código 2012 – Manutenção das atividades culturais”, passando de R\$ 46.000,00 para R\$ 116.000,00. **EMENDA Nº 04 – ADITIVA: Autoria: Bancada PDT e Bancada PT** – Inclui artigo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o qual terá a seguinte redação: “O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá reserva específica conforme a prevista no artigo 166, § 9º da Constituição Federal do Brasil de 1988”. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 29/2023** – Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 39/2023** – Cria

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Secretaria Municipal na Estrutura Administrativa do Município de Nonoai e dá outras providências. (Secretaria Municipal Indígena). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO Nº 02/2023** – Altera a Tabela IV, do Anexo III, da Lei Complementar 3.231/2017 – Código Tributário Municipal. (“Tabela de lançamento e cobrança da taxa de fiscalização e/ou vistoria de estabelecimentos de qualquer natureza em URM”). **INDICAÇÕES: Nº 53/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica ao Poder Executivo Municipal que seja criado um obelisco ou monumento para proteger e destacar o “Marco Zero”, localizado na Praça Getúlio Vargas. “Marco Zero” de uma localidade ou de um município é o “sítio originário”, seria o “ponto de origem” do local, o espaço onde foram realizados os eventuais encontros ou celebrações que antecederam a organização da localidade. Fotos anexas demonstram como o local se encontra atualmente. **Nº 54/2023** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a construção de um abrigo para passageiros, em frente à Casa de Assistência Social Amor e Caridade, para fins de atender aos estudantes que, diariamente, aguardam pelo transporte escolar naquele local. **Nº 55/2023** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei que disponha sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo no Município de Nonoai, com o objetivo de possibilitar que tais entidades não fiquem sujeitas a manter distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades. Recentemente, o Decreto Federal nº 11.615/23, artigo 38, I, criou restrição de distanciamento, sob a justificativa de requisito de segurança pública, das entidades de tiro desportivo em relação a outros estabelecimentos de ensino. Em relação ao horário, o mesmo artigo do citado Decreto, no inciso III, fixou horário de funcionamento entre as seis horas e as vinte e duas horas. A restrição territorial e de horário imposta pela União interfere na competência municipal prevista no artigo 30, I e VIII da Constituição Federal, que atribui ao ente local a promoção do adequado ordenamento territorial. Fundamental destacar que os clubes de tiro são espaços completamente fechados, sem acesso visual interno a partir do exterior e dotados de equipamentos de segurança, pois aprovados pelo Exército Brasileiro. Além disso, o acesso e seus frequentadores são identificados e habilitados para prática ou interesse no esporte. Diante do exposto, a presente Indicação, respaldada pelo artigo 30, inciso I e VIII, e artigo 217 da Constituição Federal, representa uma medida essencial para garantir e incentivar o desenvolvimento saudável do tiro desportivo em nosso Município, com a qual, pretende-se contribuir com o ordenamento urbano, promover o turismo esportivo e valorizar a história do tiro desportivo no Brasil. Anexo, segue anteprojeto de lei, com as justificativas que fundamentam a proposição. **MOÇÕES: Nº 40/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Moção de Aplausos à Polícia Ambiental da Brigada Militar de Nonoai pelo desenvolvimento do “Programa Patrulheiro Ambiental Mirim” em nosso Município que, na data de 10 de agosto do



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

corrente ano, formou 24 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto, participantes do projeto. De igual forma, parabeniza-se os Patrulheiros Ambientais Mirins formados e almeja-se que suas ações como agentes prevencionistas impactem positivamente nossa sociedade, na conscientização da preservação ambiental e multiplicação dos cuidados com a natureza. **Nº 41/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Moção de Aplausos à Cooperativa CRESOL – Agência Nonoai, pela inauguração de suas novas instalações. Na oportunidade, parabeniza-se a Gerente Aline do Prado Lottermann, desejando-se sucesso nesta nova caminhada à frente da instituição financeira. **Nº 42/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Moção de Aplausos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária (ACISA), a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) pelos 31 anos de fundação em nosso Município. Nosso reconhecimento a essas entidades de grande destaque em nossa comunidade, representativas e atuantes na busca do fortalecimento de nosso Município. **Nº 43/2023** – *Autoria: Ver. Denir de Borba, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao nonoaiense Maiko Montiel que se consagrou campeão brasileiro de “gaita de botão mais de oito baixos” e vice-campeão de “gaita de botão menos de oito baixos” no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha (FENART) que aconteceu no mês de julho em Irati/PR, bem como pela história de seu aprendizado musical, iniciado na década de 90, pela brilhante carreira artística e cultural e por tantas conquistas que muito nos orgulham. A história começa em 1994, quando, passando por uma loja da cidade, viu aquele lindo instrumento: a gaita de botão. Com apoio da família e amigos, Maiko Montiel, já em 1995, participou da gravação do “LP Novos Talentos”. Integrou conjuntos e bandas musicais como o Grupo Canto Xucro, Os Costeiros, Banda Gota d'Água e Banda Sul. Campeão do Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (ENART), nos anos de 2000 e 2012, representando o CTG Sentinela do Pampa de Nonoai. O artista Maiko Montiel nos orgulha cada vez mais, não só pelos prêmios conquistados, fazendo o que gosta, mas, sobretudo, por promover a nossa cultura além-fronteiras. De aprendiz, o menino da gaita de botão, é hoje professor de gaita, sempre defendendo e promovendo a cultura gaúcha e o tradicionalismo. Encanta a todos com seu talento artístico, mantém sempre viva as nossas tradições, por difundir através da música e do seu talento, a diversidade e a riqueza da nossa terra e o legado da nossa gente! Siga em frente Maiko! Nonoai lhe agradece e o Poder Legislativo, através desta simples iniciativa, aplaude e reconhece o seu admirável talento! Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: José Antônio



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

D'Agostini Vigne, Marta Regina Predebon Caresia, Fabricio Trentin de Moura, Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa, Paulo Cesar Dalla Rosa, Denir de Borba e Marcele Casia Cazarotto (durante o seu pronunciamento a Vereadora Marcele solicitou, a requerimento dos integrantes da Associação de Vôlei (NAV) a retirada do Projeto de Lei nº 05/2023, para realização de adequação. Era necessário especificar corretamente os dias e horários em que os associados utilizariam o espaço cedido. O Vereador Paulo Roberto da Rosa interpelou para que a questão fosse, de pronto, resolvida, e propôs aos colegas uma “**emenda verbal**” ao Projeto para correção da questão levantada. A Assessora Jurídica, Silvana Magri, manifestou-se, emitindo parecer. Por acordo de todos os vereadores foi proposta em Plenário Emenda Verbal que, após formalizada, contou com a seguinte redação: **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2023** – *Autoria: Todos os vereadores* – Insere Parágrafo único no Artigo 1º do Projeto de Lei, com a seguinte redação: “A Associação utilizará o espaço para promover, entre seus associados e membros participantes, treinamentos esportivos nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 08h às 12h.”) Findado o pronunciamento da Vereadora Marcele Casia Cazarotto, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, para fazer uso da tribuna. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimentos de números 39/2023 a 42/2023**: aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 10/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 11/2023**: aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 05/2023**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 05/2023**: aprovado por unanimidade com Emenda; **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023**: aprovada por unanimidade; **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023**: aprovada por unanimidade; **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023**: aprovada por unanimidade; **Emenda nº 04 ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023**: aprovada por maioria com voto de minerva da Presidente (votos contrários dos(as) vereadores(as): Fabricio Trentin de Moura, José Antônio D'Agostini Vigne, Marta Regina Predebon Caresia e Paulo Roberto da Rosa); **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023**: aprovado por unanimidade com 04 Emendas; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 39/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo de número 02/2023**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 53/2023 a 55/2023**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moções de números 40/2023 a 43/2023**: aprovadas por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa, Denir de Borba, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Fabricio Trentin de Moura (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna e Marcele Casia Cazarotto. Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, para fazer uso da tribuna. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos da décima quarta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.


Benildes Casarin Zanatta
Presidente


Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS

Sala das Sessões, 06/08/2024

Presidente

1º Secretário

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!